



ESTADO DE ALAGOAS
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Comitê Estadual de Proteção de Dados Pessoais
Praça Marechal Floriano Peixoto, nº 571, Edifício Maria Moreno - Bairro Centro,
Maceió/AL, CEP 57020-090
Telefone: (82) 3315-3630 - www.controladoria.al.gov.br/

Ata de Reunião

Informações Gerais:
Data: 12 de dezembro de 2024.
Horário de Início: 09h.
Horário de Término: 11h.
Local: Sala dos Conselhos, Palácio.
Tipo de Reunião: Reunião Ordinária
Objetivo da Reunião:
Dar continuidade ao trabalho do Comitê Estadual de Proteção de Dados Pessoais
Assuntos que foram tratados:
1. Deliberação acerca da Resolução 03 do CEPD. A resolução trata sobre o adequado compartilhamento de dados dentro da Administração Pública e o documento será apresentando pela procurador Luís Vale via o grupo de whatsapp do CEPD para ser aprovado. 2. Deliberação acerca das modificações no termo de matrícula dos alunos da rede pública estadual de ensino. O documento foi enviado pela Secretaria de Estado da Educação ao CEPD para que sofra modificações quanto à proteção dos dados pessoais, caso necessário, . A adaptação do documento foi realizada pelo procurador Luís Vale que disponibilizará o arquivo via grupo de whatsapp para deliberação. Caso aprovado, o termo de matrícula da rede pública estadual de ensino com modificações promovidas pelo Comitê Estadual de Proteção de Dados Pessoais será encaminhado via whatsapp à Seduc bem como anexado ao processo E:01104.0000001675/2024, que oficializou o pedido de análise do arquivo pelo CEPD. 3. DPO Time. a) Oficinas. As "oficinas" serão encontros entre o Comitê, os encarregados de dados e os membros de comissões internas acerca da LGPD, para auxiliar o cumprimento de eventuais demandas. Assim, quando o CEPD requisitar dos órgãos e entidades alguma entrega, será realizada a oficina junto aos responsáveis para instrução, caso necessário. b) Estudo preliminar. Antes do comparecimento dos encarregados de dados e membros de comissões internas ao DPO Time, será encaminhado materiais de estudo prévio para melhor compreensão da matéria. O intuito é possibilitar uma participação ativa e instruída. c) Fases

O DPO Time poderá ser um trabalho estratégico com fases de implementação da LGPD no Estado de Alagoas. Cada fase levará o tempo que precisar e terá objetivos claros.

d) Datas

Foi sugerido que o DPO Time ocorreria na primeira semana de cada mês e as reuniões ordinárias na última. Essa proposta ainda está sendo analisada.

e) Objetivo do primeiro DPO Time.

Deisiele Souza (Seplag) sugeriu que o primeiro encontro com o DPO Time servisse como um diagnóstico a respeito da situação de cada órgão/ entidade. No caso, seria enviado um formulário para os DPOs preencherem que ilustraria a situação do seu órgão/ entidade. Essas atividades prévias serão executadas sempre que possível.

Deisiele Souza (Seplag) enviará por grupo de whatsapp um Diagnóstico Situacional de sua escolha, que será adaptado em reunião extraordinária, caso aprovado. Participantes da reunião extraordinária: CGE, Seplag, PGE e Gabinete Civil.

f) Rotatividade da presença dos membros do Comitê no DPO Time

Ficou definido que cada evento careceria de uma análise particular sobre quem deveria participar.

g) Primeiro evento

O primeiro encontro está marcado para o dia 07 de fevereiro de 2025 e servirá como um termômetro para que o Comitê se organize para os próximos. Nessa ocasião, não haverá oficina.

4. Cursos para membros do CEPD.

Ainda não foi definido quais cursos os membros do Comitê irão realizar para o aperfeiçoamento do entendimento individual e coletivo sobre a matéria.

Foi sugerido o DeSERV e o Opice Blum, com o objetivo de obter o certificado IAPP (International Association of Privacy Professionals) após a execução do curso.

A Deisiele Souza (Seplag) irá enviar o Termo de Referência elaborado junto à gestão anterior do CEPD para análise e irá verificar com o Alagoas Digital o cronograma de disponibilização de valor junto ao BID.

5. Cursos para servidores como medida de gestão.

Introdução à Lei Brasileira de Proteção de Dados Pessoais

<https://www.escolavirtual.gov.br/curso/153>

Carga horária - 10h

Proteção de Dados Pessoais no Setor Público:

<https://www.escolavirtual.gov.br/curso/290>

Carga horária: 15h

Carga horária total: 25h

Prazo para realização dos cursos e apresentação dos certificados: 60 dias após o envio do ofício.

a) No ofício que requisitará a realização dos cursos pelos servidores da Administração Pública Estatual será inserido outros disponibilizados pela Escola de Governo para os interessados em se aprofundar na matéria.

b) Os certificadores deverão ser armazenados pelo RH de cada órgão/ entidade.

c) O DPO precisará ter a lista de quais servidores realizaram os cursos obrigatórios..

6. Processos pendentes de análise

Cada membro colocará o despacho que realizou com a resposta do CEPD às provocações de sua competência pelos órgãos/ entidades no grupo de whatsapp para validação.

Será respeitado o quórum mínimo de aprovação: a presidência e três órgãos.

A DPO da CGE Daniela Cólen se responsabilizou para verificar quando cada processo atingiu o

quórum mínimo para ser tramitado.
Caso o processo seja complexo, será levado à reunião como pauta.

u		
Ações	Responsáveis	Prazos
Disponibilização dos seguintes documentos em grupo de whatsapp para análise: 1. Resolução n.03 do CEPD 2. Termo de matrícula da rede pública estadual de ensino adaptado quanto à proteção de dados pessoais	Luís Vale (PGE)	
Envio de diagnóstico siutacional no grupo de whatsapp para análise	Deisiele Souza (Seplag)	
Termo de Referência	Deisiele Souza (Seplag)	
Ofício requisitando a realização dos cursos selecionados para execução obrigatória dos servidores da Administração Pública Estadual	Caroline Balbino (CGE)	
Envio das respostas aos processos pendentes em grupo de whatsapp	O membro responsável pelo despacho	

Participantes:	
Nome	Função / Setor
Caroline Balbino	CGE
Bruno Lheay	CGE
Daniela Cólen	CGE
Deisiele Souza	Seplag
Allan Duarte	Seplag
André Cerqueira	Sefaz
Maria Clara Tenório	Gabinete Civil
Alexandra Carvalho	Gabinete Civil



Documento assinado eletronicamente por **Renata Monik Silva Alcântara, Chefe de Gabinete** em 16/12/2024, às 13:15, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Cólen Moreno Santiago, Assessora Técnica** em 17/12/2024, às 08:39, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **André Cerqueira Torres, Membro do Comitê** em 17/12/2024, às 09:06, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Allan Duarte Cavalcante de Araújo, Membro do Comitê** em 17/12/2024, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Clara Tenório Gonçalves**



Moreira, Membro do Comitê em 17/12/2024, às 09:33, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandra Gabriela Amâncio Carvalho, Membro do Comitê** em 17/12/2024, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Deisiele Santos de Souza, Membro do Comitê** em 17/12/2024, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.al.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **29390536** e o código CRC **ED0E4B5B**.

Processo
n.º E:01104.0000001701/2024

Revisão 02 SEI
ALAGOAS

SEI n.º 29390536